

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a *MARIA VANUZIA DOS SANTOS*, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.167.945-xx e matrícula nº 0006598, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2013/2018, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 até 30 de maio de 2022.

São Cristóvão, 03 de março de 2022.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº076
03 DE MARÇO DE 2022

Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a MARIA IZABEL SANTOS DOS ANJOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.868.515-xx e matrícula nº0007757, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art. 1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao OFÍCIO nº 0349/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a *MARIA IZABEL SANTOS DOS ANJOS*, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.868.515-xx e matrícula nº0007757, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2014/2019, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 até 30 de maio de 2022.

São Cristóvão, 03 de março de 2022.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº077
03 DE MARÇO DE 2022

Concede três meses de LICENÇA PRÊMIO a TATIANE MENEZES DE ARAGAO, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.168.565-xx e matrícula nº 0007750, agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos usos de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos termos art.

1º, I e § 1º do Decreto nº 555, de 16 de outubro de 2017, tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora anexo ao OFÍCIO nº 0349/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a *TATIANE MENEZES DE ARAGAO*, servidora de cargo efetivo, inscrita, no CPF sob o nº xxx.168.565-xx e matrícula nº 0007750 agente comunitário de saúde, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2009/2014, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022 até 30 de maio de 2022.

São Cristóvão, 03 de março de 2022.

JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 07/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
SÃO CRISTÓVÃO/SE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica - Edital de abertura nº 01/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **11 de março de 2022, de 08h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia **23 de março de 2022, das 06h30min às 09h30min**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, no Centro Médico do Trabalhador, localizado na Rua Bahia, 1429 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de professor, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.